



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 106/2014 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA .**

Processo nº: **23117.008376/2014-64**

Tomada de Preços nº **018/2014**

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº. 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria sita na Av. João Naves de Ávila, nº. 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.648.387/0001-18, neste ato representado pelo seu Reitor, Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.501.854/0001-69, estabelecida na cidade de Teófilo Otoni – MG, Rua Teodolino Pereira nº 74, Bairro Grão Pará, Cep 39800-151, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) seu sócio Administrador, Ricardo Andrade Macedo – Engenheiro Civil, portador(a) da Cédula de Identidade CREA/MG nº 107.914/D e inscrito(a) no C.P.F. sob o nº 060.904.176-29, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº106/2014 , de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.008376/2014-64, na modalidade Tomada de Preços nº 018/2014, **do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Tem o presente termo a finalidade de:

- 1) Adequar o prazo de execução com o acréscimo de mais 60 (sessenta) dias, portanto, o prazo de execução passa a expirar em 09/07/2015,
- 2) Repactuar o cronograma físico-financeiro nos termos do Anexo I ao 1º termo aditivo ao contrato nº 106/2014;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



Nos termos da justificativa anexada nas folhas 632 a 641 do processo supracitado as quais integram o presente termo aditivo como se estivessem aqui integralmente transcritas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

**Uberlândia, 22 de abril de 2015.**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA**

Elmiro Santos Resende  
Reitor

**ALCANCE ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÃO LTDA**

Ricardo Andrade Macedo  
Sócio Administrador

**TESTEMUNHAS**

Nome: Rita de Cássia Lima  
CPF: 888.907.086-20

Nome: Fernando Faria de Lima  
CPF: 040.903.486-09



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS**



**ANEXO I AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2014**

ITEM	SERVIÇO	TOTAL (R\$)	ITEMS	MÊS				
				01	02	03	04	05
01	CAMPUS GLÓRIA	76.897,03	48,06%	0,00%	0,00%	11,21%	31,41%	57,38%
				0,00	0,00	8.622,01	24.150,60	44.124,43
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.769,27	3,61%			49,69%	18,53%	31,78%
						2.866,55	1.069,13	1.833,59
01.02	IMPLANTAÇÃO GERAL	6.932,25	4,33%			39,08%	17,44%	43,47%
						2.709,38	1.209,20	3.013,67
01.03	FUNDAÇÃO	13.968,38	8,73%			21,81%	78,19%	
						3.046,08	10.922,30	
01.04	VEDAÇÃO E COBERTURA	21.707,09	13,57%				40,15%	59,85%
							8.714,67	12.992,43
01.05	ACABAMENTOS E ESQUADRIAS	20.534,05	12,83%					100,00%
								20.534,05
01.06	INSTALAÇÕES ÁGUA FRIA E ACABAMENTOS	1.686,01	1,05%				53,82%	46,18%
							907,47	778,54
01.07	INSTALAÇÕES ESGOTO E ACABAMENTOS	2.668,54	1,67%				49,76%	50,24%
							1.327,83	1.340,71
01.08	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ACABAMENTOS	1.810,60	1,13%					100,00%
								1.810,59
01.09	DIVERSOS	1.820,83	1,14%					100,00%
								1.820,83
02	CAMPUS MONTE CARMELO	83.102,97	51,94%	0,00%	0,00%	10,87%	28,03%	61,10%
				0,00	0,00	8.620,25	23.297,17	51.185,55
02.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.769,27	3,61%			49,69%	18,53%	31,78%
						2.866,55	R\$ 1.069,13	R\$ 1.833,59
02.02	IMPLANTAÇÃO GERAL	6.932,25	4,33%			39,08%	17,44%	43,47%
						2.709,38	1.209,20	3.013,67
02.03	FUNDAÇÃO	13.113,82	8,20%			23,21%	76,79%	
						3.044,36	10.069,45	
02.04	VEDAÇÃO E COBERTURA	21.707,09	13,57%				40,15%	59,85%
							8.714,67	12.992,43
02.05	ACABAMENTOS E ESQUADRIAS	20.534,05	12,83%					100,00%
								20.534,05
02.06	INSTALAÇÕES ÁGUA FRIA E ACABAMENTOS	1.686,01	1,05%				53,82%	46,18%
							907,47	R\$ 778,54
02.07	INSTALAÇÕES ESGOTO E ACABAMENTOS	2.667,93	1,67%				49,75%	50,25%
							R\$ 1.327,22	1.340,71
02.08	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ACABAMENTOS	1.810,59	1,13%					100,00%
								1.810,59
02.09	VAGAS ACESSÍVEIS	7.061,13	4,41%					100,00%
								7.061,13
02.10	DIVERSOS	1.820,83	1,14%					100,00%
								1.820,83
TOTAL MENSAL (R\$)				0,00	0,00	17.242,30	47.447,74	95.309,95
TOTAL ACUMULADO (R\$)		160.000,00	100,00%	0,00	0,00	17.242,30	64.690,04	159.999,99
PORCENTAGEM MENSAL (%)				0,00%	0,00%	10,78%	29,65%	59,57%
PORCENTAGEM ACUMULADA (%)				0,00%	0,00%	10,78%	40,43%	100,00%